

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 083/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 078/2016

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2017, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa disciplinar o pagamento do imposto predial territorial urbano – IPTU para o ano de 2017, determinando um desconto de 25% (vinte e cinco) por cento ao contribuinte que efetuar o pagamento em cota única até a data de 10 de maio, e aos demais em duas parcelas com vencimento em 10 de maio e 10 de junho sem o benefício do desconto.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 078/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 26 de dezembro de 2016.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR